

## Município de Nova Santa Rosa Joia do Costo

STADO DO PARANÁ



## O Presente em 11/07/2012, Edição nº 3382 DECRETO N.º 2942/2012

SÚMULA: Aprova "Loteamento Cidade Nova", município de Nova Santa Rosa – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

## DECRETA

**Art. 1º** Fica aprovado o "Loteamento Cidade Nova" constituído pelo Lote Urbano n° 01, Quadra n° 01, Lotes Urbanos n°s 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, Quadra n° 02, Lotes Urbanos n°s 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 Quadra n° 03, Lotes Urbanos n° 01, 02, 03, 04, 05 e 06, Quadra n° 04, Lotes Urbanos n°s 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, Quadra n° 05, Lotes Urbanos n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, Quadra n° 06, Lotes Urbanos n°s 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, Quadra n° 06, Lotes Urbanos n°s 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, Quadra n° 07, resultantes da Chácara n° 88/89, município de Nova Santa Rosa, Paraná, com área de 50.704,00m², de conformidade com Mapa em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2012.

NORBERTO PINZ Prefeito

Av. Tucunduva, 833 – 85930-000 - Nova Santa Rosa - PR - Fone/Fax: (45) 3253-1144 Cnpj: 77.116.663/0001-09 <a href="http://www.novasantarosa.pr.gov.br">http://www.novasantarosa.pr.gov.br</a> e-mail: <a href="mailto:novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br">novasantarosa.pr.gov.br</a> e-mail: <a href="mailto:novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br">novasantarosa.pr.gov.br</a> e-mail: <a href="mailto:novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br">novasantarosa.pr.gov.br</a> e-mail: <a href="mailto:novasantarosa.pr.gov.br">novasantarosa.pr.gov.br</a> e-mailto: <a href="mailto:nov



## Município de Nova Santa Rosa ESTADO DO PARANÁ Joia do Coste





